

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO



ATA DA REALIZAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.09.01/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de Pereiro - CE, no endereço Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-CE, com a presença do **PREGOEIRO** o Sr. ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ, e de sua EQUIPE DE APOIO, composta pela Sra. PATRÍCIA DA ROCHA ALVES e pelo Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINHEIRO, e ainda as licitantes presentes:

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
1	ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	32.932.000/0001-16
2	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	02.347.734/0001-77

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no PROCESSO Nº 10.09.01/2019 e no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.09.01/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, foi declarada aberta à sessão do pregão em referência. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, com os credenciamentos das empresas presentes, em seguida, após análise feita pelo o Pregoeiro e sua equipe de apoio e os representantes presentes. Foram credenciadas as empresas:

Nº	LICITANTES REPRESENTANTES – CPF
1	ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Felipe Lima de Carvalho– CPF – 104.714.044-62
2	MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI Emanuel Felix Apolônio – CPF- 019.942.953-73

Daí a Pregoeiro passou em seguida para abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, que foram abertas e analisadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes ora credenciados, que o resultado se deu na classificação das propostas apresentadas. O Pregoeiro relacionou as propostas apresentada no mapa em anexo, fazendo a classificação e definindo a ordem dos lances. O Pregoeiro e sua equipe, passou então para a fase dos lances verbais e negociações, após a fase conforme consta no mapa em anexo. Então o Pregoeiro declarou os vencedores acima mencionado às empresas:

EMPRESA	LOTE	VALOR TOTAL EM R\$
MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	LOTE - 01 - AR CONDICIONADO; VENTILADOR INDUSTRIAL	R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos)
	LOTE - 02 - ARMÁRIOS DE AÇO; ARQUIVO DE 04	R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

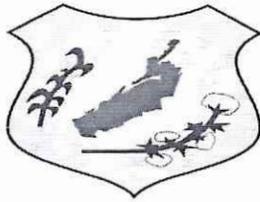


	GAVETAS; ESTANTE DE AÇO	
	LOTE - 04 - CADEIRA FIXA EM PP; CADEIRA GIRATÓRIA MODELO EXECUTIVO; CADEIRA FIXA, MODELO SECRETÁRIA; LONGARINA 03 LUGARES; MESA DE ESCRITÓRIO.	R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
	LOTE - 08 - EXTINTOR DE INCÊNDIO EM PÓ	R\$ 2.599,80 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
TOTAL		R\$ 29.799,80 (vinte e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
	LOTE - 03 - BEBEDOURO; FOGÃO INDUSTRIAL; FREEZER HORIZONTAL	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	LOTE - 05 - CADEIRA DE PLÁSTICO PARA INFANTIL; CADEIRA DE PLÁSTICO PARA ADULTO; MESA DE PLÁSTICO PARA CRIANÇA; MESA DE PLÁSTICO PARA ADULTO	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
	LOTE - 06 - COMPUTADOR; IMPRESSORA; NOTEBOOK; PORTA BANNER; RECEPTOR; TELA DE PROJEÇÃO.	R\$ 15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais)
	LOTE - 07 - CORTINA PERSIANA VERTICAL	R\$ 1.300,00 um mil e trezentos reais)
TOTAL		R\$ R\$ 32.150,00 (trinta e dois mil e cento e cinquenta reais)

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

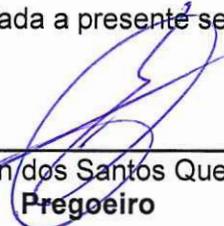
(88) 3527-1250 / 3527-1260

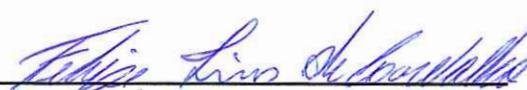


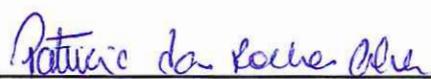
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

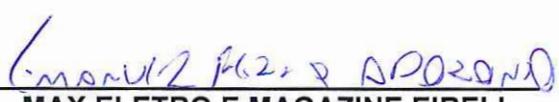


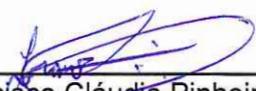
O Pregoeiro comunicou as empresas vencedoras para apresentar as propostas consolidadas. O Pregoeiro indagou aos participantes se este teria a intenção de interpor recurso contra sua decisão com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os participantes disseram que não tinham nada a contestar e abriram mão do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata. Nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Pereiro-CE, 25 de setembro de 2019.


Ermilson dos Santos Queiroz
Pregoeiro


ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Felipe Lima de Carvalho
Licitante


Patrícia da Rocha Alves
Equipe de Apoio


MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI
Emanuel Felix Apolônio
Licitante


Francisco Cláudio Pinheiro
Equipe de Apoio